

Ref.

Projeto de Lei nº 189/2019Autoria: **Jamil Janene***Promulgação oriunda de sanção tácita.*

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMDCA, de 21 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando:

- a Resolução nº 042/2006 – CMDCA, que definiu regras para registro das entidades neste Conselho;
- a manifestação da Entidade Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes, que por meio de Ofício informa o encerramento de atividades em regime de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Município;
- a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o encerramento da referida atividade pela entidade em tela;
- o parecer emitido pela Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação na reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o registro da entidade CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES, inscrita no CNPJ nº 81.763.161/0001-39, com sede na Rua Inaldo Guimarães, 88, Jardim Lago Norte, CEP 86.078-446, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, sob o nº 125, disposto nas Resoluções nº 20/2017 – CMDCA e nº 35/2018 – CMDCA.

§ 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 20/2017 – CMDCA e nº 35/2018 – CMDCA.

§ 2º - Deverão ser comunicados desta deliberação o Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude do Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de fevereiro de 2020. Magali Batista de Almeida – Presidente.

CIDBRAC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CIDREBAC

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal - CIDREBAC - Senhor Sérgio Onofre da Silva, Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros do consórcio para a Quinta Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos Senhores prefeitos e Vice Prefeitos, que será realizada na sede da AMEPAR, na Rua Capitão Vicente Januzzi Filho, 62, Jardim Araxá, Londrina, (43) 3020-1115, no próximo dia 12 de março de 2020, às 10:00 horas em primeira chamada ou às 10:30 horas em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apresentação do Relatório Financeiro do terceiro Quadrimestre de 2019;
- 2 – Apresentação da Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício financeiro de 2019;
- 3 – Apresentação do estágio das obras das Estradas do Pari paró e Apucarantina no Município de Londrina;
- 4 – Cronograma de transferência dos veículos e equipamentos para o Município de Cambé;
- 5 – Discussão sobre a sucessão na direção do CIDREBAC, em face ao calendário das eleições municipais;
- 5 – Outros informes e assuntos pertinentes.